



ATA 876

1 No vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, utilizando a plataforma virtual  
2 do Google Docs para a realização da plenária do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região,  
3 reuniram-se o Presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, o Vice-Presidente Rogério Borges Boff,  
4 os Conselheiro Titulares Eduardo Schindler, Karen Gabrielle Margoti Franco, Márcio Nicolau,  
5 Usiara Britto, o Conselheiro Suplente Jonas Hendler Carlos e o Assessor Administrativo,  
6 Financeiro e de Planejamento Renato Adriano dos Santos Siqueira Júnior. Foram tratados os  
7 seguintes assuntos: **1) Autos de Notificação referentes ao pleito municipal de 2020:** Foi  
8 relatado que como resultado do processo de fiscalização referente ao pleito de 2020, o CONRE4  
9 lavrou 38 (trinta e oito) Autos de Notificação nos termos das normativas do CONFE, sendo  
10 notificadas 29 (vinte e nove) pessoas jurídicas e 8 (oito) pessoas físicas através de carta  
11 registrada. 10 (dez) pessoas jurídicas não receberam a notificação em razão de problemas com  
12 o endereço. Todas as pessoas físicas foram notificadas. Até o momento, apenas 5 (cinco) pessoas  
13 físicas apresentaram defesa e 7 (sete) pessoas jurídicas. Uma empresa e uma Estatística  
14 solicitaram adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta para finalizar o processo sem  
15 julgamento do mérito. O Presidente informou que conforme o Regimento Interno dos CONREs  
16 (Resolução CONFE nº 30/1974), os processos ou expedientes que requeiram decisão do Plenário  
17 serão distribuídos pela Presidência à Comissão competente, se for o caso, ou a Conselheiros,  
18 para emitir parecer. Os processos serão distribuídos aos Conselheiros equitativamente e  
19 mediante sorteio. Quando o conselheiro se considerar impedido, fará declaração fundamentada  
20 dos motivos do impedimento, sorteando o Presidente novo Relator se julgar procedentes os  
21 motivos alegados. Aceitas as razões, o Conselheiro impedido não poderá tomar parte na  
22 discussão e na votação da matéria. O Relator ou a Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para  
23 apresentar, por escrito, relatório e voto fundamentados, salvo nos casos de urgência, quando o  
24 prazo será fixado, pelo Presidente. O prazo poderá ser prorrogado pelo Presidente, no máximo  
25 por igual período e, excepcionalmente, se a matéria assim o exigir, por mais outro período igual.  
26 Os processos, uma vez decididos pelo Plenário e anotados no competente setor do CONRE, terão  
27 o devido encaminhamento pelo Presidente. Enfim, tratando-se de processos da Comissão de  
28 Ética e Fiscalização Profissional, constituída pelos Conselheiros Rogério Boff Borges, Eduardo  
29 Schindler e Karen Gabrielle Margoti Franco, cabe à referida Comissão se reunir e informar, na  
30 Plenária de fevereiro, a Presidência da Comissão para que realize a distribuição aleatória dos  
31 processos, momento a partir do qual começam a correr os prazos. No caso dos TACs, seguimos  
32 o procedimento padrão, com aprovação do texto e proposta pela Comissão. A Assessoria



# CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

## 4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



33 Jurídica do CONRE4 ficará à disposição dos Conselheiros para consultas. Como deliberação, os  
34 Conselheiros concordaram com as definições. **2) Fiscalização do Pleito Nacional de 2022:** Foi  
35 relatado que, conforme deliberado na última reunião de Presidentes, o CONRE4 fará uma  
36 revisão das decisões legais tomadas no âmbito do Pleito Municipal de 2018, bem como,  
37 levantará as dificuldades relativas aos processos de registro e fiscalização de pesquisas eleitorais  
38 com o objetivo de subsidiar a elaboração de uma Norma Brasileira de Estatística versando  
39 especificamente sobre pesquisas eleitorais, com o objetivo de apresentar uma solução ao  
40 Tribunal Superior Eleitoral a fim de corrigir os problemas hoje existentes. O presidente informou  
41 que o TSE disponibiliza a relação de processos eleitorais por data e objeto, assim é possível  
42 filtrar, com uso de SQL, os Acórdãos eleitorais. Caberá à Comissão de Normas e Jurisprudência  
43 (CNJ) a condução desses levantamentos no âmbito do CONRE4. Caso os membros da CNJ  
44 necessitem auxílio, por exemplo para fazer download dos julgados, o Setor Administrativo do  
45 CONRE4 também fica à disposição. O Conselheiro Eduardo sugeriu resumir os principais tópicos  
46 em um FAQ, elaborando as normas e coletando sugestões com os colegas e, eventualmente, até  
47 abrindo consulta para todos os filiados. O Conselheiro Jonas sugeriu que, para reduzir o número  
48 de processos de tentativas de impugnações, deveríamos atualizar a Resolução TSE nº  
49 23.600/2019, pois no artigo sobre registro de pesquisa eleitoral, consta que a empresa deve  
50 fornecer o número de registro do conselho “CASO O TENHA”, dando erroneamente a entender,  
51 da forma que está, que apenas o estatístico é obrigado a ter registro e qualquer empresa de  
52 qualquer natureza pode realizar pesquisas eleitorais. Isso é algo que acaba penalizando as  
53 empresas que estão registradas e pagam a anuidade, além de trazer insegurança ao estatístico  
54 responsável. Uma sugestão já enviada até mesmo para o CONFE seria de criar um sistema em  
55 que uma empresa poderia registrar pesquisas eleitorais apenas na região em que esteja em dia  
56 com o CONRE (obrigando a ter um número de registro) e que ao realizar o registro, o estatístico  
57 cadastrado receberá uma notificação para validação da pesquisa (mesmo que hoje tenha o CPF  
58 digital para ser inserido no questionário), então, somente após a validação, o registro seria  
59 publicado. Também poderíamos ver uma atualização em outras partes da Resolução, pois  
60 muitos processos encaminhados eram sem sentido, tomando tempo do estatístico para  
61 defender o que estava correto como: agrupamento das faixas de idade e/ou escolaridade  
62 (advogados contestavam a junção das classes); Apresentar ou não a sigla do partido junto  
63 candidato, assim como o nome do vice (em documentos da ABEP, diz que não é obrigatório, mas  
64 na Resolução nada consta); questionamentos quanto a ponderação de valor 1 (como as  
65 eleitorais são feitas por cotas e que, se elas forem respeitadas, a ponderação pode ser  
66 considerada como peso 1, porém os advogados da candidatura de oposição estão sempre



67 contestando isso); tornar o texto mais claro quanto a atualização das informações de registro  
68 em relação ao plano amostral (bairros pesquisados e seus quantitativos, e até quando estas  
69 informações podem ser inseridas no PesqEle); possibilidade de divulgação de resultados no dia  
70 da eleição, respeitado o prazo de 5 dias do registro (acredita que deveria haver um período de  
71 2 a 5 dias anterior à eleição que não fosse permitido divulgar pesquisas, ou finalizar as pesquisas  
72 no último dia de propaganda eleitoral); continuar permitindo ou proibir o questionamento de  
73 assuntos que não tenham relação com o pleito (Ex: Como você avalia a gestão do atual prefeito),  
74 pois em alguns casos (Canoas) isso foi motivo de tentativa de impugnação da pesquisa. A  
75 Conselheira Karen concordou com a análise do Conselheiro Jonas e acrescentou que no  
76 momento de reescrever as resoluções é muito importante tomar cuidado para tornar o processo  
77 prático tanto para os estatísticos que precisarão autorizar o registro, como para as empresas  
78 que precisam prestar conta das informações, evitando um aumento de tempo gasto com  
79 registro e o prazo de divulgação. A Conselheira Usiara concordou com a fala do Conselheiro  
80 Jonas e complementou que estamos falando do processo eleitoral, o que temos que ter é leis  
81 sem tantas brechas, pois o que ocorre nas pesquisas eleitorais, e junto com a pesquisa vem a  
82 disputa política, é um processo bem maior. É uma rede criada e a pesquisa passa a ser parte da  
83 disputa. Temos muitas pesquisas em julgamento porque a lei tem muitas brechas. Devemos sim  
84 trabalhar a lei junto ao TSE e há também muita desinformação por parte dos advogados e má-  
85 fé. Como deliberação, a CNJ realizará o levantamento proposto com o objetivo de subsidiar a  
86 elaboração da Norma Brasileira de Estatística aplicada às Pesquisas Eleitorais que será  
87 encaminhada ao CONFE. **3) Aquisição de uma nova impressora multifuncional:** Foi relatado que  
88 a impressora que temos hoje no CONRE4 tem muitos problemas, principalmente de travamento  
89 do papel. Além disso, ela não imprime colorido e, segundo o Renato, o scanner não está  
90 funcionando. O escaneamento de documentos tem sido feito em gráficas, porém o custo está  
91 muito elevado, cerca de um real por folha. Considerando a crescente necessidade de  
92 escaneamento, sobretudo dos processos éticos para distribuição, faz-se necessário que  
93 tenhamos a funcionalidade à disposição. O Presidente informou que se trata de uma  
94 necessidade básica, pois o gasto com gráfica tem subido de forma cada vez maior. Informou que  
95 o CONRE4 pode fazer a compra por Adesão em Edital ou pesquisa pelo menor preço em  
96 empresas que atendam os requisitos legais e que a Assessoria Jurídica tem nos auxiliado  
97 bastante quanto às compras, assim acredita que a consulta seja de grande ajuda. O Vice-  
98 Presidente concordou com a aquisição. O Conselheiro Jonas exemplificou que adquiriu uma  
99 multifuncional EPSON L3150 ecotank muito boa, e que a reposição de tinta original não é cara.  
100 A Conselheira Karen se manifestou informando que acredita que se prestar atenção aos



101 requisitos da máquina, marca confiável e com um bom período de garantia, será uma boa  
102 compra, podendo até representar economia ao final do período. Um ponto importante nas  
103 impressoras é pesquisar também o tipo de “toner” que a máquina usa, pois, a reposição de toner  
104 dependendo do modelo pode representar um custo considerável. A Conselheira Usiara sugeriu  
105 que podemos fazer orçamentos e comprar uma nova, sendo que este ano teremos menos  
106 utilização deste equipamento, mas concorda em termos equipamentos que nos auxiliam no  
107 trabalho. Como deliberação, a Conselheira Usiara, da Comissão de Tomada de Contas e  
108 Orçamento, fará o levantamento de preços da nova impressora do CONRE4. **4) Anuidades 2021:**  
109 Foi relatado que o Banco do Brasil nos disponibiliza para emissão de boletos dois sistemas: BB  
110 Cobrança, que é um software instalado no computador do CONRE4 e BB Web, que é uma  
111 funcionalidade dentro da página do Banco do Brasil. Ocorre que os dois sistemas não estão  
112 conectados, assim, se no BB Web é emitido o boleto 001, no BB Cobrança também será, de  
113 forma independente, emitido o boleto 001 quando for utilizado, porém ao carregar o boleto do  
114 BB Cobrança no sistema on-line do banco, o mesmo não será registrado sob o aviso de que já  
115 existe o registro 001. O BB Web é mais prático para emitir boletos individuais e o BB Cobrança  
116 é melhor para emitir grandes quantidades de boletos. A partir da metade do ano passado, foram  
117 emitidos vários boletos via BB Web, assim neste ano os primeiros boletos das anuidades de 2021  
118 acabaram rejeitados pelo sistema, impossibilitando sua quitação. O problema já foi sanado e  
119 novos boletos enviados ainda dentro do prazo para que os estatísticos e empresas possam ter o  
120 benefício de 10% de desconto caso paguem ainda em janeiro, todavia a inadimplência deste ano  
121 está muito alta: Temos 402 Estatísticos e Técnicos Ativos e apenas 107 pagaram. Da mesma  
122 forma, temos 178 empresas cadastradas e apenas 17 quitaram a anuidade de 2021 até o  
123 momento. O Presidente informou que toda essa querela gerou uma grande dor de cabeça no  
124 início do ano, porém serviu de aprendizagem para a operacionalização dos boletos no futuro. O  
125 uso do BB Web está suspenso, pois ainda que mais prático para boletos individuais, o desgaste  
126 em função dos erros não compensa o uso. Em relação à inadimplência, ainda estamos  
127 analisando as causas: seja a contribuição dos boletos com erro (108 no total), sejam os fatores  
128 econômicos decorrentes da pandemia. O Conselheiro Jonas manifestou que não sabe se  
129 podemos considerar como inadimplência, pois até o momento apenas não optaram pelo  
130 desconto de 10%. Quanto às empresas, o início de ano sempre tem muito pouco trabalho.  
131 Também acredita que se apenas as empresas registradas no CONRE tivessem permissão para  
132 registrar pesquisas eleitorais, estas se sentiriam mais representadas. Infelizmente o que  
133 escutamos muito é: “o CONRE só serve para cobrar mensalidade”. Além de auxiliar as empresas  
134 filiadas, traria maior credibilidade às pesquisas eleitorais quando estas fossem realizadas por



135 empresas capacitadas, com experiência. O Vice-Presidente concordou com o Conselheiro Jonas,  
136 dizendo que considera que, pelo momento, o desconto de 10% não é tão atrativo a ponto de  
137 tratar esse pagamento como prioridade no início do ano. A Conselheira Karen manifestou que  
138 também não acredita em inadimplência antes da data de vencimento do último prazo para  
139 pagamento, mas em ano que não é eleitoral a fidelidade das empresas cai muito. Muitas usam  
140 do artifício de fechar o CNPJ e abrir um novo no outro ano eleitoral, para não ter de pagar as  
141 anuidades nos anos ímpares. Falta consciência de que não é só pesquisa eleitoral que precisa  
142 ser feita por estatístico. Como deliberação, o CONRE4 seguirá informando sobre os descontos  
143 os Estatísticos e empresas que ainda não quitaram a anuidade como forma de incentivar o  
144 pagamento da anuidade. **5) Estagiário do CONRE4:** Foi relatado que até setembro de 2020, a  
145 partir de um convênio do CONRE4 com a ABRH, contamos com o Renato como nosso Estagiário.  
146 Com a saída do Egon, o Renato passou a ser Cargo de Confiança temporário e a ABRH nos  
147 disponibilizou a Gabriela, que terminou seu estágio no dia 8 de Janeiro. O CONRE4,  
148 diferentemente dos demais CONREs, funciona apenas 6h por dia, o que muitas vezes traz  
149 conflitos, pois os registrados que procuram a Autarquia após às 15h não encontram ninguém.  
150 Como a demanda de registros é baixa neste ano, em razão de não ser um ano eleitoral, talvez  
151 seja mais interessante ampliar o horário de funcionamento do CONRE4 do que contratar um  
152 novo estagiário. Assim, o Renato passaria de 30h para 44h semanais, com aumento proporcional  
153 no salário, não sendo necessário pagar o horário de almoço, pois ele já é pago. Assim  
154 passaríamos das 9h às 15h para 8h às 18h, com 1h12m de almoço, da mesma forma como os  
155 demais Conselhos. O presidente informou que o horário de funcionamento sempre foi um  
156 problema para o CONRE4. O aumento no custo salarial do funcionário para uma mudança para  
157 44h é equivalente ao custo de contratação de um estagiário de 6h, que necessariamente tem  
158 que trabalhar no mesmo horário que o funcionário. Assim, ao invés de contratarmos um  
159 estagiário, compensa aumentarmos o horário de trabalho do funcionário. O Vice-Presidente se  
160 manifestou que fica indeciso nessa questão, pois ter um estagiário lhe parece interessante por  
161 dois motivos: todas as demandas não ficariam centradas no Renato que, por mais que aumente  
162 a carga horária, acaba que fica sobrecarregado; e ficar trabalhando sozinho o dia todo pode ser  
163 tedioso com o tempo. Da mesma forma que compreende a necessidade da ampliação do horário  
164 de funcionamento do CONRE, sendo necessária a ampliação da carga horária. O Conselheiro  
165 Eduardo se manifestou de acordo com a manutenção de apenas um funcionário. O Conselheiro  
166 Jonas informou que acha mais interessante manter apenas Renato, sem estagiário. Como  
167 mencionado anteriormente, não são muitas atividades, portanto, concentrar as informações em  
168 apenas uma pessoa pode acabar sendo mais produtivo. A Conselheira Karen manifestou que se



169 o caixa do CONRE4 tem condições de arcar permanentemente com essa ampliação, está de  
170 acordo. Atento apenas à legislação trabalhista que, provavelmente, não permitirá redução de  
171 jornada no futuro. A Conselheira Usiara informou que concorda de ficarmos somente com um  
172 funcionário e quanto ao número de horas temos que ver a real necessidade. Após discussão, foi  
173 deliberado pelo aumento da carga horária de trabalho, porém não para 44h, mas sim para 40h,  
174 com o funcionamento do CONRE4 das 9h às 18h, com 1h de almoço. **6) Webinários e cursos on-**  
175 **line do CONRE4:** Foi relatado que o Auditório do CONRE4 está pronto, porém, em razão da  
176 pandemia, ainda não o podemos utilizar. Contudo, podemos realizar atividades virtuais,  
177 inclusive tanto o Conselheiro Márcio quanto o Vice-Presidente Rogério já se disponibilizaram  
178 para fazer tais atividades. Assim, a Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional precisa  
179 definir os formatos e quais os suportes necessários por parte do CONRE4 para colocar essas  
180 ideias em prática o mais breve possível. O Presidente manifestou que as ideias apresentadas  
181 foram excelentes, além disso temos a boa experiência da realização do Seminário  
182 Comemorativo do Dia do Estatístico no ano passado. Assim, entende que podemos viabilizar  
183 esse projeto de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão. O Vice-Presidente  
184 manifestou que considera boa ideia, e pensarão em algo. O Conselheiro Eduardo considerou  
185 excelente ideia. A Conselheira Karen se manifestou dizendo que o evento virtual possibilita que  
186 qualquer membro possa participar (ou pelo menos assistir), sem necessidade de deslocamento  
187 e que considera importante pensarmos também em eventos abertos para estatísticos não  
188 registrados, para aculturar eles de que o conselho é importante, e não é só uma anuidade a mais  
189 para pagar. A Conselheira Usiara manifestou que a ideia é muito boa e concorda que já podemos  
190 pensar em uma atividade online onde o evento ocorra dentro do CONRE, assim os demais  
191 estatísticos já têm um contato com a parte física da instituição. Como deliberação, a Comissão  
192 de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional irá planejar os eventos de 2021 e comunicar à  
193 presidência os suportes necessários. **7) Estatístico Emérito:** Foi relatado que o CONFE criou a  
194 figura do Estatístico Emérito como forma de homenagear aqueles Estatísticos que muito  
195 contribuíram para a profissão. Assim, a proposta é que o CONRE4 encaminhe a sugestão de  
196 concessão do título à Estatística Marilene Dias Bandeira, que deixou o CONRE4 no último ano,  
197 porém contribuiu para o CONRE4 como Conselheira durante mais de 30 anos, onde foi  
198 Presidente entre 1994 e 1995, além de Vice-Presidente nas gestões da Valéria, Maria de Lourdes  
199 e Gabriel, e coordenadora e membro de Comissões inúmeras vezes. O Presidente manifestou  
200 que a Professora Marilene contribuiu durante muitos anos para o funcionamento do CONRE4,  
201 sendo a Conselheira que mais tempo permaneceu na entidade até hoje, assim entende como  
202 justa e merecida a homenagem. Os demais conselheiros concordaram. Como deliberação, o



203 CONRE4 irá encaminhar à Comissão de Mérito do CONFE a proposta de outorga do Título de  
204 Estatística Emélica para Marilene Dias Bandeira. **8) Pedidos de baixa de pessoa jurídica:** Foi  
205 relatado que foi solicitada a baixa do registro da seguinte pessoa jurídica ON LINE INFORMAÇÕES  
206 DE MERCADO LTDA ME Nº 8263. O Presidente informou que cumpridos os requisitos formais,  
207 entende pelo deferimento da baixa. O Vice-Presidente também concordou que cumpridos os  
208 requisitos formais, entende pelo deferimento da baixa. A Conselheira Karen questionou se a  
209 empresa cumpre os requisitos legais para a baixa. E sugeriu que mesmo cumprindo, acredita  
210 que seria importante conversar com o gestor da empresa sobre as motivações que levaram a  
211 esta solicitação e tentar uma sensibilização para a permanência. O Conselheiro Eduardo  
212 concordou com a sugestão da Conselheiras Karen e manifestou que é importante saber o que  
213 motivou o pedido e, além disso, se cumpridos os requisitos formais, entende pelo deferimento  
214 da baixa. Os demais conselheiros acompanharam a proposta. Como deliberação, foi aprovada a  
215 baixa da empresa. **9) Pedidos de baixa de pessoa física:** Foi relatado que foram solicitadas a  
216 baixa do registro dos seguintes Estatísticos JONAS DE SOUZA PACHECO Nº 9918; MARIA  
217 CLAUDIA S. COTTA DE SOUZA Nº 9763; ROSANA MARIA MARTINS VILLA Nº 9467; JADERSON  
218 RADAELLI Nº 9856; SIMONE VIVIANA VENDRAMINI Nº 7008. O Presidente informou que  
219 cumpridos os requisitos formais, entende pelo deferimento da baixa. O Vice-Presidente também  
220 concordou que cumpridos os requisitos formais, entende pelo deferimento da baixa. A  
221 Conselheira Karen sugeriu que vale o mesmo comentário feito para a baixa de empresas:  
222 investigar a motivação desses pedidos de baixa, para podermos entender as necessidades dos  
223 Estatísticos e antever soluções, prevenindo pedidos de baixa. O Conselheiro Eduardo concordou  
224 com a sugestão da Karen e manifestou que é importante saber o que motivou o pedido e, além  
225 disso, se cumpridos os requisitos formais, entende pelo deferimento da baixa. Os demais  
226 conselheiros acompanharam a sugestão. Como deliberação, foram aprovadas as baixas  
227 requeridas. **10) Assuntos Gerais:** O Conselheiro Eduardo informou que durante o pleito, ouviu  
228 muitos candidatos/políticos/jornalistas (dentre outros) desacreditarem pesquisas e  
229 metodologias e que acredita que seja interessante o CONRE se colocar à disposição da mídia  
230 para consultas/esclarecimentos, sempre que a metodologia for desacreditada. Além de se  
231 manifestar ativamente quando essas afirmações surgirem. O Conselheiro Jonas sugeriu a criação  
232 de um TERMO DE RESPONSABILIDADE no qual o estatístico que vier a ser responsável por uma  
233 (ou mais) empresa(s), somente será considerado responsável por uma pesquisa/projeto no qual  
234 ele tenha sido informado e tenha dado anuência. Vê isso como necessário e fundamental pelo  
235 momento no qual estamos passando onde, além da possibilidade do trabalho home office,  
236 empresas de menor porte não possuem condições de manter um estatístico com dedicação



# CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



237 exclusiva, logo acredita que, desta forma, o estatístico acaba se protegendo de empresas não  
238 muito sérias e, ao mesmo tempo, proporcionando que pequenas ou novas empresas que  
239 tenham interesse em participar de pesquisas possam operar de forma regular, e que isso  
240 também proporciona aumento na arrecadação dos conselhos. A Conselheira Usiara propôs uma  
241 atualização dos dados das empresas e dos estatísticos e que gostaria que começássemos a dar  
242 uma atenção às pesquisas que estão sendo divulgadas pela mídia, pois, por exemplo, esta  
243 semana viu uma reportagem da divulgação de uma pesquisa que eles chamavam de censo, e no  
244 meio falavam que a amostra era de 400 entrevistas, e não divulgavam a empresa. Nada mais  
245 havendo a tratar, eu, Renato Adriano dos Santos Siqueira Júnior, elaborarei a presente Ata que  
246 vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros.

247 \_\_\_\_\_

248 \_\_\_\_\_

249 \_\_\_\_\_